



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 238/PROGRAD/UFFS/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Designa os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), do *Campus Realeza*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e, considerando a Resolução nº 13/2013- CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), do *Campus Realeza*:

Nome	Cargo/Função	Siape
Andréia Florêncio Eduardo de Deus	Pedagoga (Coordenadora)	1911243
Bárbara Grace Tobaldini de Lima	Professora do Magistério Superior	2154589
Mariane Inês Ohlweiler	Professora do Magistério Superior	2426991
Marcos Leandro Ohse	Professor do Magistério Superior	1479843
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	Professor do Magistério Superior	2036184
Rosiane Moreira da Silva Swiderski	Professora do Magistério Superior	1106098
Vanessa Silva Retuci	Professora do Magistério Superior	1670205
Vanessa dos Santos Moura	Professora do Magistério Superior	1146055

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 13/2013 - CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação